



A/C Marione
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.273, de 16 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.318, de 11 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.384.373,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200611.021 - COBERTURA E CANALIZAÇÃO DE SANGAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000158) R\$ 30.373,00

0801-2678200691.024 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000161)R\$ 2.194.000,00

0801-2678201011.027 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000174) R\$ 160.000,00

SOMAR\$ 2.384.373,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres, existente em 31 de dezembro de 2007, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 2.384.373,00

SOMAR\$ 2.384.373,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você